



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 373/2017**

João Pessoa, 17 de outubro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Protocolo TRT n. 14.656/2017,

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de Curitiba/PR, no dia 24/10/2017, acompanhando o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 25/10/2017 (9h às 17h) e 26/10/2017 (9h30 às 12h), com retorno previsto para o dia 27/10/2017, conforme Protocolo TRT n. 12.951/2017.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Curitiba/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente